

Indicação: 948 / 2026

Indica-se, na forma regimental, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Saúde, que seja providenciada a criação da Central de Curativos (ou Polo de Curativos) no município de Chapadão do Sul – MS.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda crescente da população, especialmente de pacientes que sofrem com feridas complexas e de difícil cicatrização, como pé diabético, úlceras crônicas, queimaduras e outras lesões que exigem tratamento especializado.

A criação de uma Central de Curativos permitirá oferecer um atendimento mais qualificado e humanizado, com profissionais capacitados, como enfermeiros especializados (estomaterapeutas) e equipe multidisciplinar, garantindo o uso de tecnologias modernas e protocolos adequados para o tratamento dessas lesões.

Entre os principais benefícios da implantação deste serviço, destacam-se:

- Atendimento especializado para pacientes com feridas complexas;
- Redução do risco de complicações graves, como infecções e amputações de membros;
- Utilização de coberturas tecnológicas avançadas (prata, alginato, carboximetilcelulose, entre outras);
- Possibilidade de aplicação de terapias inovadoras, como laserterapia, terapia por pressão negativa e ozonioterapia;
- Acompanhamento contínuo e individualizado dos pacientes;
- Padronização de protocolos, garantindo maior eficiência no uso de recursos públicos.

Importante ressaltar que o município de Chapadão do Sul já possui legislação específica, por meio da Lei Municipal nº 1240/2020, de autoria deste vereador, que autoriza a utilização da ozonioterapia como tratamento complementar na rede pública de saúde. Tal prática tem demonstrado resultados positivos na cicatrização de feridas, contribuindo significativamente para a recuperação dos pacientes e melhoria da qualidade de vida.

Além disso, em âmbito nacional, a ozonioterapia também já é reconhecida como prática complementar, desde que realizada por profissionais habilitados, o que reforça a viabilidade e a importância de sua implementação no município.

Diante disso, a criação da Central de Curativos se apresenta como uma medida estratégica e necessária, visando fortalecer a rede municipal de saúde, reduzir custos com tratamentos prolongados e, principalmente, preservar vidas e evitar sofrimento à população.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2026

Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Republicanos

